

# **Boletim de Serviço**

**nº 756, 09 de março de 2026**

**HUCAM-UFES**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO**

Superintendente

**CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

**GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODRIGO STENIO MOLL DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>NÚCLEO</b> .....	4
<b>Portaria - SEI nº 036, de 09 de março de 2026</b> .....	4
<b>PROCESSO SELETIVO</b> .....	7
<b>EDITAL-SEI N.º 16/2026/SUP/HUCAM-UFES</b> .....	7
<b>EDITAL-SEI N.º 17/2026/SUP/HUCAM-UFES</b> .....	9
<b>EDITAL-SEI N.º 18/2026/SUP/HUCAM-UFES</b> .....	10
<b>EDITAL-SEI N.º 19/2026/SUP/HUCAM-UFES</b> .....	11
<b>EDITAL-SEI N.º 20/2026/SUP/HUCAM-UFES</b> .....	12
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	13
<b>EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b> .....	13
<b>Portaria - SEI nº 009, de 14 de janeiro de 2026</b> .....	13
<b>Portaria - SEI nº 010, de 14 de janeiro de 2026</b> .....	15
<b>Portaria - SEI nº 037, de 04 de março de 2026</b> .....	17
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	19
<b>SUBSTITUIÇÃO</b> .....	19
<b>Portaria-SEI n.º 55, de 2 de março de 2026</b> .....	19
<b>DISPENSA DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA</b> .....	20
<b>Portaria-SEI n.º 56, de 6 de março de 2026</b> .....	20

**SUPERINTENDÊNCIA**

**NÚCLEO**

**Portaria - SEI nº 036, de 09 de março de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do **Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes) que passará a ser formado conforme descrito abaixo:

Membros efetivos:

**I. Alan Diniz Ferreira - Siape nº 220\*\*\*\***

Enfermeiro - Nefrologia | Unidade de Nefrologia

**II. Alice Pignaton Naseri - Siape nº 223\*\*\*\***

Médico - Nefrologia | Unidade de Nefrologia

**III. Ana Paula Beje Smiderle - Siape nº 223\*\*\*\***

Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

**Suplente: Tonimar Monteiro da Silva - Siape nº 223\*\*\*\***

Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado

**IV. Andressa Tomazini Borghardt - Siape nº 152\*\*\*\***

Enfermeira - Área | Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

**V. Bethania Del Puppo de Sousa - Siape nº 152\*\*\*\***

Enfermeira | Unidade de Vigilância em Saúde | Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde

**Suplente: Terezinha Lucia Faustino Lopes - Siape nº 340\*\*\*\***

Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde | Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde

**VI. Camila Albani Ferri - Siape nº 227\*\*\*\***

Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

**VII. Carolina Loyola Prest Ferrugini - Siape nº 360\*\*\*\***

Chefe da Unidade de Saúde da Mulher

**VIII. Cesar Massucati Negri - Siape nº 221\*\*\*\***

Chefe Do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

**IX. Cristiane Rodrigues Silva - Siape nº 213\*\*\*\***

Chefe do Setor de Cuidados Especializados

**X. Elisangela Ribeiro Chaves - Siape nº 217\*\*\*\***

Enfermeira | Unidade de Apoio a Gestão em Enfermagem | Representante da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde

**XI. Fabrícia Barcellos Souza Moro - Siape nº 212\*\*\*\* (Vice-Coordenadora)**

Enfermeira | Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

**XII. Gessica Carneiro Simões - Siape nº 120\*\*\*\***

Técnica em Saúde | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica | Representante Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

**XIII. Gustavo de Castro Vivas - Siape nº 212\*\*\*\***

Chefe do Setor de Engenharia Clínica

**Suplente: José Vinicius de Lima Feijo - Siape nº 331\*\*\***

Engenheiro Clínico - Setor de Engenharia Clínica

**XIV. Hilmara Aparecida Jesus Maioli - Siape nº 214\*\*\*\* (Coordenadora)**

Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

**XV. Joana Olympia de Souza Stein - Siape nº 213\*\*\*\***

Chefe do Setor de Contratualização e Regulação

**Suplente: Izabella Soares de Oliveira - Siape nº 217\*\*\*\***

Chefe da Unidade de Regulação Interna

**XVI. Juliana Galego Pansani - Siape nº 305\*\*\*\***

Enfermeira | Unidade de Terapia Intensiva Adulto | Responsável técnico de enfermagem da Unidade de terapia intensiva adulto

**XVII. Juliano Bertollo Dettoni - Siape nº 132\*\*\*\***

Chefe da Unidade de Anatomia Patológica

**XVIII. Keyla de Barros Nodari** - Siape nº 331\*\*\*\*

Farmacêutica | Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente | Referência em Farmacovigilância

**XIX. Leandro Rua Ribeiro** - Siape nº 160\*\*\*\*

Chefe da Divisão Médica Interino e Chefe do Setor de Paciente Crítico

**Suplente: Mariana Coelho Marques** - Siape nº 175\*\*\*\*

Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular

**XX. Marcio Martins de Souza** - Siape nº 121\*\*\*\*

Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

**XXI. Maria Valeria De Oliveira Magalhães** - Siape nº 117\*\*\*\*

Chefe da Unidade de Nefrologia

**Suplente: Livia Maria De Araujo Maia Claudio** - Siape nº 144\*\*\*\*

Médica | Unidade de Nefrologia | Responsável técnico hemodiálise

**XXII. Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga** - Siape nº 310\*\*\*\*

Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem

**Suplente: Débora de Araújo Ramos** - Siape nº 220\*\*\*\*

Chefe da Divisão de Enfermagem

**XXIII. Nállia Quirina Trindade de Coimbra** - Siape nº 175\*\*\*\*

Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal

**XXIV. Renata Scarpat Careta** - Siape nº 186\*\*\*\*

Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação

**XXV. Rosalina Maria Giesen** - Siape nº 214\*\*\*\*

Técnica em Enfermagem | Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

**XXVI. Rosemeire Andreatta** - Siape nº 212\*\*\*\*

Chefe do Setor de Gestão da Qualidade

**XXVII. Sibia Soraya Marcondes** - Siape nº 214\*\*\*\*

Médica - Hematologia e Hemoterapia | Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia

**Suplente: Maria Adelaide Costalonga Monjardim** - Siape nº 213\*\*\*\*

Chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia

Membros Consultivos:

**I. César Augusto Dias de Oliveira** - Siape nº 161\*\*\*\*

Gerente Administrativo

**II. Diego Jacobina Atalla** - Siape nº 220\*\*\*\*

Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

**III. Eliane de Fátima Almeida Lima** - Siape nº 172\*\*\*\*

Professora - Departamento de Enfermagem

**IV. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho** - Siape nº 295\*\*\*

Superintendente

**V. Rodrigo Stenio Moll de Souza** - Siape nº 143\*\*\*\*

Gerente de Atenção à Saúde

**VI. Tania Mara Cappi Mattos** - Siape nº 217\*\*\*\*

Chefe do Setor de Gestão do Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 226, de 01 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 741, de 08 de dezembro de 2025.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Superintendente

**PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL-SEI N.º 16/2026/SUP/HUCAM-UFES**

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
CHEFE DA UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL (USOP)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Tornar público a **Homologação das Inscrições** e o **Resultado Preliminar da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Suporte Operacional (USOP)**, vinculada à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 07/2026/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 752 em 19/02/2026.

### 1.2. Homologações das Inscrições:

Candidato	Situação Final
Andrea Quadra do Nascimento Nunes	DEFERIDA
Márcia Wietecheschy Braga	DEFERIDA
Natiele Rocha Moreira	DEFERIDA
Ronielse Franco Silva	DEFERIDA

### 1.3. Resultado Preliminar da Análise Curricular:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
Andrea Quadra do Nascimento Nunes	6	0	0	3	1	10 pontos
Márcia Wietecheschy Braga	0	4	4	3	1	12 pontos
Natiele Rocha Moreira	0	0	0	0	0	0 ponto
Ronielse Franco Silva	7	0	0	1	0,5	8,5 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.
- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Vitória/ES, 09 de março de 2026.  
Lauro Monteiro Vasconcellos Filho  
Superintendente

**EDITAL-SEI N.º 17/2026/SUP/HUCAM-UFES**

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR  
DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (SGOF)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Tornar público a **Homologação das Inscrições** e o **Resultado Preliminar da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF)**, vinculada à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 06/2026/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 752 em 19/02/2026.

1.2. Homologações das Inscrições:

<b>Candidato</b>	<b>Situação Final</b>
Álvaro Meneghel	DEFERIDA
Brunner Salgado Martins	DEFERIDA
Elvis Diniz Souza	DEFERIDA
Marcelo Lourival Kiefer	DEFERIDA
Márcia Wietecheschy Braga	DEFERIDA
Mirielle da Silva Soares	DEFERIDA
Ulisses Fernandes Goularte	DEFERIDA

## 1.3. Resultado Preliminar da Análise Curricular:

<b>Candidato</b>	<b>Item I</b>	<b>Item II</b>	<b>Item III</b>	<b>Item IV</b>	<b>Item V</b>	<b>TOTAL</b>
Álvaro Meneghel	1	4	2	3	1	11 pontos
Brunner Salgado Martins	0	4	4	0	0	8 pontos
Elvis Diniz Souza	0	0	4	3	1	8 pontos
Marcelo Lourival Kiefer	8	3	4	3	1	19 pontos
Márcia Wietecheschy Braga	1	1	4	3	1	10 pontos
Mirielle da Silva Soares	2	1	4	3	1	11 pontos
Ulisses Fernandes Goularte	1	0	4	3	1	9 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.
- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Vitória/ES, 09 de março de 2026.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Superintendente

**EDITAL-SEI N.º 18/2026/SUP/HUCAM-UFES**

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA (DMED)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que

dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Preliminar da Entrevista do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Divisão Médica (DMED)**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 03/2026/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 751 em 09/02/2026.

**1.1 Resultado Preliminar da Entrevista:**

<b>Candidato</b>	<b>Item I</b>	<b>Item II</b>	<b>Item III</b>	<b>Item IV</b>	<b>Total</b>
Diego da Silva Dantas	5	20	20	15	60 pontos
Leandro Rua Ribeiro	15	40	30	20	105 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- **Item I** – Habilidade técnica para função pretendida.
- **Item II** - Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- **Item III** - Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- **Item IV** - Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.

Vitória/ES, 09 de março de 2026.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Superintendente

**EDITAL-SEI N.º 19/2026/SUP/HUCAM-UFES**

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA  
UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA  
(UFCD)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando o disposto na Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

1. Tornar público o cancelamento do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD), Edital-SEI N.º 02/2026/SUP/HUCAM-UFES, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, com a consequente desconsideração dos resultados já divulgados relativos às etapas realizadas.

Vitória/ES, 09 de março de 2026.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Superintendente

### **EDITAL-SEI N.º 20/2026/SUP/HUCAM-UFES**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR (SFH)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando o disposto na Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

1. Tornar público o cancelamento do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar (SFH), Edital-SEI N.º 01/2026/SUP/HUCAM-UFES, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, com a consequente desconsideração dos resultados já divulgados relativos às etapas realizadas.

Vitória/ES, 09 de março de 2026.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Superintendente

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**Portaria - SEI nº 009, de 14 de janeiro de 2026.**

A Gerência Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 210 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução nº 297/2025, resolve:

Art. 1º Designar equipe para acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, os seguintes colaboradores:

**Contrato**

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão Eletrônico	Processo
44/2025	Sos Tecnologia e Gestão da Informação Ltda	Contratação de serviços de solução integrada para organização e digitalização da documentação assistencial e administrativa	90065/2025	23525.024705/2025-65

**Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços**

Função	Nome	Siape	Lotação
Gestor	<b>Joana Olympia de Souza Stein</b>	213****	Setor de Contratação e Regulação
Gestor Substituto	<b>Fátima de Paiva Justo</b>	131****	Unidade de Gestão e Processamento

			da Informação Assistencial
Fiscal	<b>Júnio Gomes Silva</b>	152****	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial
Fiscal Substituto	<b>Marta Querobino Cândido</b>	157****	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial
Fiscal	<b>Maria Zilma Rios</b>	197****	Gerência Administrativa
Fiscal Substituto	<b>Anizio Mendes de Oliveira</b>	220****	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial
Fiscal Técnico	<b>Mister Teixeira Manoel</b>	275****	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
Fiscal Técnico Substituto	<b>Raphael Nogueira De Castro</b>	343****	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante;
- VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;
- IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência; e
- XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de designação de equipe de fiscalização da Ata.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

César Dias

Gerente Administrativo

**Portaria - SEI nº 010, de 14 de janeiro de 2026.**

A Gerência Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 210 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução nº 297/2025, resolve:

Art. 1º Designar equipe para gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico abaixo relacionado, os seguintes colaboradores:

**Ata de Registro de Preços**

<b>Pregão Eletrônico nº</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Nº do Processo</b>
---------------------------------	------------------------	-----------------------

90013/2025	Exames de Ressonância	23525.017135/2024-76
------------	-----------------------	----------------------

**Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços**

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Tatiane Miranda da Silva</b>	212****	Unidade de diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Ebserh
Gestor Substituto	<b>Talita Gabriela Silva da Rocha</b>	299****	Unidade de diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Lídice Peruch Fundão</b>	210****	Unidade de diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	<b>Lucimar Andrade Cardoso Muri</b>	212****	Unidade de diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Ebserh

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante;
- VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;
- IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência; e
- XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de designação de equipe de fiscalização da Ata.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

César Dias

Gerente Administrativo

**Portaria - SEI nº 037, de 04 de março de 2026.**

A Gerência Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 210 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução nº 297/2025, resolve:

Art. 1º Designar equipe para gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico abaixo relacionado, os seguintes colaboradores:

**Ata de Registro de Preços**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
------------------------------	------------------------	-----------------

90054/2025	Aquisição centralizada para aquisição de mobiliário assistencial	23525.005190/2026-85
------------	--	----------------------

**Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços**

Função	Nome	Siape	Lotação
Gestor	<b>Andréa Quadra do Nascimento Nunes</b>	347****	Unidade de Suporte Operacional
Gestor Substituto	<b>Tavilane Ventura Ribeiro</b>	114****	Unidade de Suporte Operacional
Fiscal	<b>Vitor Carlos Santos</b>	331****	Unidade de Suporte Operacional
Fiscal	<b>Caroline Coelho Campos</b>	303****	Unidade de Suporte Operacional

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante;
- VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;

IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência; e

XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de designação de equipe de fiscalização da Ata.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

César Dias

Gerente Administrativo

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI n.º 55, de 2 de março de 2026**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.004910/2026-95, resolve:

**Art. 1.º** Designar **Rocherlana Campi Langa**, matrícula Siape n.º 330\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hucam-Ufes, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 02/03/2026.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

## **DISPENSA DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA**

### **Portaria-SEI n.º 56, de 6 de março de 2026**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.010686/2025-90, resolve:

**Art. 1.º** Dispensar **Paulo Henrique Oliveira de Souza**, matrícula Siape n.º 216\*\*\*\*, do encargo de substituto(a) do cargo vago de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica Hucam-Ufes, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Cleison Faé  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas